



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

LEI 5.411

De 12 de abril 2022

PROJETO DE LEI Nº 028/2022 - L

De 22 de fevereiro de 2022

AUTÓGRAFO Nº 5.429 de 21/03/2022

(De autoria do Vereador Rafael Tanzi de Araújo - PP)

Altera a Lei Municipal nº 4.776, de 14 de março de 2018, que "Dispõe sobre a criação do Programa Frente Emergencial de Trabalho Temporário - FETT e dá outras providências".

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a redação do art. 5º da Lei Municipal nº 4.776/2018, de 14 de março de 2018, que "Dispõe sobre a criação do Programa Frente Emergencial de Trabalho Temporário - FETT e dá outras providências", que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º O valor da bolsa auxílio será no valor de um salário mínimo, reajustado anualmente por meio de Decreto do Poder Executivo, observados os índices oficiais de inflação.

(...)

§3º Os beneficiários deste programa terão direito à cesta básica garantida aos servidores públicos municipais, conforme a Lei Municipal nº 2.781, de 1º de agosto de 2003.

§4º Os beneficiários deste programa também farão jus ao vale transporte, custeado integralmente pelo Executivo, conforme a Lei Municipal nº 5.373, de 18 de janeiro de 2022, que alterou a Lei Municipal nº 4.422, de 19 de maio de 2015.”

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Lei 5.411/2022

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 12/04/2022

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO**

**Publicada em 12 de abril de 2022, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 7ª Sessão Ordinária de 21/03/2022**

/mgsm.-